



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

PL 40

Ofício n.º 214/2018

Altinópolis, 26 de julho de 2018.

Exmo. Senhor

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTINÓPOLIS – SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação da Casa, o incluso Projeto de Lei nº 40, de 26 de julho de 2018, que **“Dispõe sobre a denominação de estrada pública municipal”**.

A estrada pública que ora se denomina possui hoje o maior fluxo de escoamento da produção agrícola do Município, além de servir como ponto de interligação com outras importantes estradas rurais, por isso a necessidade de sua individualização através de identificação específica.

Além disso, a denominação da estrada visa homenagear o Sr. João Abrão, um dos mais tradicionais comerciantes de Altinópolis e importante cidadão desta cidade, que tanto contribuiu para o aquecimento do comércio local.


Sr. João Abrão também foi vereador à Câmara Municipal de Altinópolis no período de 1964 a 1967, ocasião em que também usou dessa autoridade para ajudar à população.

Nesse sentido, a denominação ora proposta será uma justa homenagem à memória daquele benemérito cidadão, que tanto contribuiu para o desenvolvimento de nosso município.

Isto posto, solicito a Vossa Excelência e a seus Nobres Pares que a apreciação e votação da matéria se façam nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Certo de contar com a costumeira atenção, aproveito o ensejo para externar a todos desta Egrégia Casa de Leis protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO FERRACINI MARQUES
Prefeito

Câmara Municipal de
Altinópolis - SP

Recebido em 03/08/18

Protocolo n.º 121



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre a denominação de estrada pública municipal”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Propõe à CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica a estrada pública municipal APT 423 denominada “*Estrada Municipal João Abrão*”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 26 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito